



SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA SECULT/FUNCEB Nº 010, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA e a DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Julgamento desta Secretaria, que julgará propostas para seleção de interessados na Gestão da Orquestra Sinfônica da Bahia e das atividades e serviços de Produção e Divulgação da Música de Concerto, por ela executados, localizada na Praça Dois de Julho, s/n - Campo Grande, Salvador-BA, CEP 40.080-121.

- I - Eduardo Ribeiro Bandeira, cadastro nº 09381416, na condição de presidente;
- II - Ednir de Oliveira Cruz, cadastro nº 92076569;
- III - Luiz Henrique Lima Carvalho, cadastro nº 09331267;
- IV - José Tadeu Felix Pereira dos Santos, cadastro nº 22312136;
- V - Karina Martins Seixas, cadastro nº 54357249;
- VI - Martha Cardoso Rodrigues, cadastro nº 54010735;
- VII - Ricardo Luis Rosa Gouveia, cadastro nº 092014356.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 18 de dezembro de 2023.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA
Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 110/2019, Processo nº **022.2261.2019.0003467-16**. Proponente: Sabrina Andrade da Silva Vieira. Objeto: Data de realização das metas, Prorrogação de vigência para 30 de maio de 2024. Assinam: Sr. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, Sra. Nyvia Britto Canella Motta- Diretora Geral da FUNCEB e Sra. Sabrina Andrade da Silva Vieira - Proponente, Data de assinatura: 20.12.2023

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

PORTARIA / FUNCEB GAB. N.º 184/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A diretora geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor SOTER RUY DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula nº 92038582, para substituir o servidor RICARDO LUIS ROSA GOUVEIA, matrícula nº 92014356, Coordenador I, símbolo DAS-2C, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 28/12/2023, em função de férias regulamentares.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora geral

Portaria Nº 00734204 de 21 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 01 de Dezembro de 2023, **ROSEMILDA MENDES LIMA**, matrícula nº 54448090, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, no(a) CIA DE BALLET TCA.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00734564 de 21 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) FUNDAC - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) FUNCEB, a partir de 18 de Dezembro de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo
55314259	JACQUELINE MARIA LIMA DOS SANTOS	Assistente serviço social

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 044/2023

O Diretor-geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com base no Edital do VII Concurso para Escritores Escolares, publicado através da Portaria nº 012/2023, DOE de 14/06/2023, e Alteração de Cronograma, publicado através da Portaria nº 033/2023, DOE de 04/11/2023,

RESOLVE,

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da Seleção dos textos e projetos dos candidatos das categorias: estudantes, professores e unidades escolares da rede pública estadual de ensino da Bahia - etapa Ensino Médio.

Art. 2º - As relações nominais, na íntegra, dos candidatos selecionados, dos demais classificados por Território de Identidade e pontuação, e dos desclassificados estão disponíveis no endereço www.fpc.ba.gov.br/escritoresescolares

Art. 3º - Tendo em vista que, nas categorias Professor e Unidade Escolar, alguns Territórios de Identidade não contaram com inscrições, as vagas abertas com tais ausências foram remanejadas para contemplação dos candidatos imediatamente subsequentes, por ordem de pontuação, resultando, nesses casos, em mais de um candidato contemplado por Território.

Art. 4

º - A interposição de recursos ao resultado preliminar e quaisquer outras dúvidas decorrentes desta seleção, serão recepcionados exclusivamente através do e-mail concurso.escritores@fpc.ba.gov.br

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
DIRETOR-GERAL

Portaria Nº 00729131 de 21 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Fim
59111027	MARIA IDALIA SANTOS CONCEICAO	13.07.2015/12.07.2020	02.01.2024	31.01.2024

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESUMO: Convênio nº 086/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Canarana (BA). Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - Regin na Prefeitura e instituições do Município de Canarana (BA), para utilização do Regin/REDESIM. Processo SEI **064.1835.2023.0004846-64**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Ezenivaldo Alves Dourado**, pela Prefeitura Municipal de Canarana(BA).

RESUMO: Convênio nº 094/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Nazaré (Ba). Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - Regin na prefeitura e instituições do Município de Nazaré (BA), para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI 064.1835.2023.0005223-45**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Eunice Soares Barreto Peixoto, pela Prefeitura de Nazaré (BA).

RESUMO CANCELAMENTO: Em cumprimento ao Parecer Jurídico nº JR/474/2023 fica cancelado o ato sob nº 96884506 de 16/01/2009 da empresa A PRIMOROSA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME, nire 29203054304. Em SSA 22/12/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.